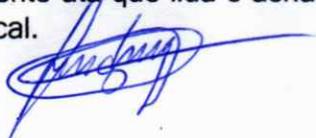


ATA 008/2025

**DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS**

Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo WhatsApp. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros; Conjuntura Financeira referente ao mês de junho 2025, Boletim Econômico Semanal, Comparativo Trimestral FI maio e junho 2025, folder do treinamento Política de Investimento e DPIN. Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: contribuição dos servidores inativos referente a julho de 2025 R\$ 495,82. Referentes ao mês de agosto 2025: contribuição patronal R\$ 116.733,15, contribuição dos servidores ativos R\$ 116.733,15; taxa de administração R\$ 16.676,29; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 156.249,64. Rendimento no mês de julho da carteira de investimentos: R\$ 498.452,21. Despesas no mês de julho 2025 R\$ 248.329,61. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Simone Carla Jacobs

